

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 822/19, de 02 de dezembro de 2019.

Outorga o Titulo Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão, ao Professor Francisco Osmarino Portela Ribeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Titulo Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão, ao Professor Francisco Osmarino Portela Ribeiro, filho do Sr. Olavo Ribeiro da Silva e da Sra. Adelaide Portela Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados como educador nos distritos de Rafael Arruda e São José do Torto no Município de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão deste Título.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de dezembro de 2019.

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE